

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3046/2023, TIAGO TENÓRIO DE LIMA - VIOLINISTA, por ocasião do "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 13, 14, 28 e 29/06/2023, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TIAGO TENÓRIO DE LIMA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 074.***-17. Valor Global R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Recife, 29/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3047/2023, JOÃO VITOR AZEVEDO - VIOLINISTA, por ocasião do "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 13, 14, 28 e 29/06/2023, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: JOAO VITOR AZEVEDO DA SILVA - P.J, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 50.585.547/0001-74. Valor Global R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Recife, 29/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3048/2023, RENATO LUIZ DA SILVA MELO - CLARINETISTA, por ocasião do "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 13, 14, 28 e 29/06/2023, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: RENATO LUIZ DA SILVA MELO, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 138.***-58. Valor Global R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Recife, 29/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3050/2023, PRISCYLLA SOUZA - OBOISTA, por ocasião do "Concerto Oficial da Banda Sinfônica do Recife", no Teatro do Parque, nesta cidade, a realizar-se no dia 31/05/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: PRISCYLLA SOUZA BRITTO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 118.***-52. Valor Global R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 31/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3086/2023, EWERTON KARLOS - FLAUTISTA, por ocasião do "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 13, 14, 28 e 29/06/2023, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EWERTON KARLOS PEREIRA CÂNDIDO, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 101.***-14. Valor Global R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Recife, 01/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3191/2023, apresentação artística da CIRANDA TERNO DA MATA, no Pátio de São Pedro, nesta cidade, a realizar-se no dia 09/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): S. R. DE OLIVEIRA MELO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 12.919.669/0001-60. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3192/2023, apresentação artística da CIRANDA CABIÇADA DO MESTRE WALTER, no Pátio de São Pedro, nesta cidade, a realizar-se no dia 09/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ASSOCIAÇÃO MUSICAL CULTURAL DE CAVALEIRO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 06.864.616/0001-97. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3177/2023, apresentação artística do TRIO ARRANCA RABO - FORRÓ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 06/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 05/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3178/2023, apresentação artística do TRIO CULÊ DE XÁ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 07/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 05/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3208/2023, apresentação artística da BANDA BANDIDA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 10/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3202/2023, MATEUS E CATIRINA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se nos dias 11, 12, 13, 14, 21 e 22/06/2023, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MC PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 08.668.863/0001-43. Valor Global R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3213/2023, apresentação artística de DANIEL BENTO - SÃO JOÃO 2023, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 09/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE DE SERRA E AL, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 08.584.386/0001-38. Valor Global R\$ 5.525,00 (cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3211/2023, apresentação artística da QUADRILHA JUNINA MIRIM EVOLUÇÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 09/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3214/2023, apresentação artística do TRIO FORRÓ QUENTÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 09/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): WASHINGTON DA SILVA MELO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 35.118.316/0001-67. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3215/2023, apresentação artística de CORUJA E SEUS TANGARAS, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 11/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FABIO ALEXANDRE DE SANTANA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 48.413.466/0001-45. Valor Global R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3218/2023, apresentação artística do TRIO AMIZARTE, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 11/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 22.437.285/0001-65. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3219/2023, apresentação artística do TRIO ARRANCA RABO - FORRÓ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 12/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3222/2023, apresentação artística do TRIO DE FORRÓ PÉ DE SERRA, FORRÓ LUADO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 12/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROSEANE SOARES DE MOURA(VENENO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS), inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 17.635.712/0001-80. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3217/2023, apresentação artística do TRIO MAGIA DO SOL, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 13/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 22.437.285/0001-65. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3227/2023, apresentação artística do FORRÓ VIENNA, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 13/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 03.641.546/0001-10. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3221/2023, apresentação artística do TRIO DE FORRÓ CORISCO DO SERTÃO, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 14/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ROSEANE SOARES DE MOURA(VENENO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS), inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 17.635.712/0001-80. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3228/2023, apresentação artística do TRIO SIRIDÓ, durante o Ciclo Junino 2023, a realizar-se no dia 14/06/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): WASHINGTON DA SILVA MELO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 35.118.316/0001-67. Valor Global R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Recife, 07/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3159/2023, Apoio cultural em forma de Patrocínio ao evento "15ª Exposição Culinária Afro-Brasileira no Ciclo Junino", a ser realizada no dia 21 de junho de 2023, no Sítio da Trindade, nesta cidade, sendo a patrocinadora a idealizadora do evento em destaque. Fundamentação legal: art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Patrocinado(a): ELZA MARIA TORRES DA SILVA 171***53, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.868.759/0001-91. Valor Global R\$ 27.990,00 (vinte e sete mil e novecentos e noventa reais). Recife, 06/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do Contrato nº 3089/2023. Apoio cultural em forma de Patrocínio ao projeto "13ª Edição do Forrozão do Galo", a ser realizado nos dias 02 e 03 de junho de 2023, na Av. Dantas Barreto e na Praça Sérgio Loreto, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº 3025/2023 e projeto da PATROCINADA. Patrocinada: CLUBE DE MASCARAS O GALO DA MADRUGADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.451.275/0001-68. Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Recife/PE, 02/06/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor-Presidente.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 064 DE 19 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inc. V, da Lei Orgânica do Recife, e com fulcro na Lei Municipal 18.792/2021,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 135, de 14 de dezembro de 2021, constituiu o Grupo de Trabalho de Elaboração do Regimento Interno para organizar o processo de construção do referido documento;

CONSIDERANDO que foi estabelecido, inicialmente, prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO a Portarias nº 015, de 14 de fevereiro de 2022; Portaria nº 39, de 22 de abril de 2022; Portaria nº 115, 24 de outubro de 2022; Portaria nº 128, de 24 de novembro de 2022, as quais prorrogaram, sucessivamente, por 60 (sessenta) dias as conclusões dos trabalhos;

CONSIDERANDO que os motivos evidenciados pelo Grupo de Trabalho, apontaram a insuficiência de tempo hábil para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, ainda, a exoneração da integrante Michelle Karine Zacarias, matrícula nº 113.867-7;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Designar **Maria do Carmo da Silva**, matrícula nº 121.650-3, para compor o Grupo de Trabalho em substituição a integrante **Michelle Karine Zacarias**, a partir de 08 de maio de 2023.

Art. 3º Aos integrantes da Comissão aplique-se o disposto no Art. 13 da Lei nº 15.054/88, com posterior redação dada pelo Art. 75 da Lei nº 18.592/2019.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 23 de março de 2023.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA

RESOLUÇÃO Nº. 038/2023 – COMDICA

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90, na Resolução CONANDA nº 231/22 que revogou a Resolução nº 170/14 e nas Leis Municipais nº.s 15.604/92, modificada pelas Leis nº.s 16.558/2000 e 17.884/2013, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno, Lei nº 17.533/09 e a Lei nº 19.027/2023 que revogou as Leis nº.s 16.776/2002, 17.175/2006, 17.959/2013.

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares do Recife, cumprindo o que determina a Resolução nº 018/2023 – COMDICA (Edital do Processo de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares 2024/2028) faz publicar conforme Resolução COMDICA 018/2023 - CAPÍTULO VI – parágrafo I – alínea B e Resolução COMDICA de nº 037/2023.

Segue as respectivas relações dos pré-candidatos(as) avaliados/as INDICADOS/AS após o período de realização dos Exames Psicotécnicos ocorridos entre 22/05/2023 a 26/05/2023 em seus respectivos horários, pela Clínica Psicológica BUSCCAR situada no logradouro – R. da Hora, 493 - Espinheiro, Recife - PE, 52020-010. telefone (81) 3241.3151.

RELAÇÃO DOS (AS) PRÉ-CANDIDATOS(AS) HABILITADOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES APTOS NA FASE DO EXAME PSICOTÉCNICO POR RPA

PRÉ-CANDIDATOS RPA 01

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG
1932465377158.00	ANDRÉ JOSÉ VIEIRA TORRES	3.***.563 SDS/PE
1895765533271.00	BRENO GABRIEL DA COSTA SOTERO	9.***.954 – SDS/PE
1764762067013.00	EDILEUZA OTILIA DO NASCIMENTO	2.***.944 SDS/PE
1696217931681.00	EDUARDO DUBRACQ DOS SANTOS DE ANDRADE	6.***.334 SDS/PE
1711071140645.00	GERLAINE MARIA DE SANTANA	8.***.634 – SDS/PE
1691815498803.00	JEANNY CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA	5.***.462 SDS/PE
1771441903858.00	JOSÉ LIRA LIMA	2.***.734 SDS/PE
1891224982439.00	JURANDIR VALDEMAR FILHO	2.***.396 SSP/PE
1698453493356.00	KELI SEABRA DA SILVA	6.***.537 – SDS/PE
1703496953916.00	LILIANE DE FÁTIMA GOMES DOS PRAZERES	6.***.414 – SDS/PE
1697819811661.00	LILIANE MELO DO NASCIMENTO	6.***.918 – SDS/PE
1893790848455.00	LUCAS SILVA ARAÚJO	9.***.558 SDS/PE
1687731264799.00	MAEVE DE ARAÚJO CRUZ	7.***.682 – SDS/PE
1688657207726.00	MARCOS KLEYTON ANTUNES BEZERRA	10.***.704 – SDS/PE
1696604500551.00	NECY JOSÉ DO CARMO SOARES	5.***.814 SDS/PE
1714215370836.00	PIERRE PHILLIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA	50.112 - OAB
1706018066641.00	SAINT CLAER CELESTINO ANGEIRAS	7.***.862 – SDS/PE
1970975574041.00	THALLES PITTE GOMES DA SILVA	4.***.283 SDS/PE

PRÉ-CANDIDATOS RPA 02

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG
1688648910629.00	ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	4.***.847 SDS/PE
1693171820113.00	ANDRÉA LUIZA CAVALCANTI DIAS SALES	5.***.887 SSP/PE
1715894444809.00	ALLYSON FREITAS DA SILVA	8.***.976 – SDS/PE
1807090233719.00	ASTROGILDO JOSÉ DE LIMA	2.***.799 SDS/PE
1694367385286.00	DANIEL ELIAS DA SILVA	6.***.755 – SDS/PE
1707426535784.00	DÁRIO SANTANA DE SOUZA	6.***.114 SDS/PE
1898549680603.00	JOSENEIDE FAUSTINO DOS SANTOS	4.***.152 – SDS/PE
1949874583888.00	LENILDO GONZAGA DE SOUZA	4.***.555 SSP/PE
1715508655335.00	LENISON JHONI GONZAGA DE BARROS	9.***.910 SDS/PE
1951494092035.00	LUCIANO CARLOS FERREIRA	4.***.350 SDS/PE
1949333853520.00	LUCILENE MELO DA SILVA GOMES	3.***.443 SDS/PE
1902640073801.00	PAULA CRISTIANE SANTOS RODRIGUES	4.***.605 SDS/PE
1699841441687.00	RODRIGO TIBÚRCIO DE MENEZES	7***.844 - SDS/PE
1871040565863.00	ROSALÚCIA BATISTA DE SOUZA	3.***.587 – SDS/PE
1700745030930.00	VELMA SILVA REINAUX	7.***.802 – SDS/PE
18297119906053.00	WELLINGTON JOSÉ RODRIGUES	3.***.400 SDS/PE

PRÉ-CANDIDATOS RPA 03 A

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG
1705182080818.00	CAMILA DA SILVA ROCHA	7.***.427 – SDS/PE
1692266194713.00	ELEN CARLA DE AMORIM SILVA BRITO	5.***.065 SDS/PE
1980008132409.00	EMILIANO BARBOSA DA SILVA	4.***.342 – SDS/PE
1695130441501.00	FÁBIO BATISTA DOS SANTOS	5.***.301 SDS/PE
186715200940.00	JOÃO JOSÉ DA SILVA	2.***.249 SDS/PE
1942875693826.00	JUVAMAR LIMA CORREIA	3.***.614 SDS/PE
1702575041203.00	MARIA MADALENA VITOR DE SOUZA ROCHA	7.***.120 – SDS/PE
1710527540006.00	MARCOS CORDEIRO DA SILVA	8.***.561 SDS/PE
1818150815641.00	RIZONETE FELIX DOS SANTOS	2.***.115 – SDS/PE
1962705444553.00	WENDEL JORGE DA SILVA MORAIS ARAÚJO	4.***.457 SDS/PE

PRÉ-CANDIDATOS RPA 03 B

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG
1906423581035.00	ADELSON JOSÉ DE FRANÇA	2.***.578 – SDS/PE
1690239018628.00	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	3.***.284 – SDS/PE
16812676992286.00	ALTAIR DA SILVA FERREIRA	4.***.557 SDS/PE
1971217693217.00	ANA ELIZABETE DE OLIVEIRA BENTO MELO	5.***.440 SDS/PE
1699096161526.00	CLÁUDIO CHAVES BRAGA	6.***.195 – SDS/PE
1967495150441.00	EDUARDO MARQUES DA SILVA	4.***.256 SDS/PE
169472125632500	EDVALDO DA LUZ PEREIRA	6.***.198 SDS/PE
1697875236316.00	EMERSON ANDRADE DA COSTA	6.***.997 – SDS/PE
1912361526221.00	GERAÍLSON PEREIRA RIBEIRO	3.***.496 SSP/PE
1932221863628.00	GERIVALDO JULIO DO NASCIMENTO	3.***.753 – SDS/PE
1683885673522.00	GILMARA FÉLIX DE MORAIS	4.***.476 SS/PE
1948978244957.00	JAIR ROBERTO DOS SANTOS	4.***.306 – SDS/PE
1931064330733.00	MARIA JOSÉ GOMES	4.***.064 SDS/PE
1697347361119.00	RAFAEL REIS DA SILVA BARRETO	6.***.055 SDS/PE
1716928848271.00	ROMÁRIO ARAGÃO SANTOS	.***.078-9 – SDS/SE
1807466858525.00	VALDEMIR PEREIRA DE ASSIS	2.***.392 SDS/PE

PRÉ-CANDIDATOS RPA 04

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG
1920805789261.00	CLAUDIONORA DA SILVA FERREIRA	4.***.257 SDS/PE
1702045334289.00	EMANUELA TEREZA BETANCOURT ORTIZ FERREIRA	8.***.448 – SDS/PE
1943163447911.00	FÁBIO ALEXANDRE MUNIZ SILVA	4.***.588 – SDS/PE
1706114976558.00	FRANCISCO WILSON BEZERRA JUNIOR	5.***.6472 SSP/SP
1714250388276.00	JOÃO VITOR PEREIRA AMORIM	7.***.730 – SDS/PE
1705842780134.00	JOSELMA FERREIRA DE ALMEIDA PEREIRA	7.***.005 – SDS/PE
1697287989340.00	LUCAS PEIXOTO DA SILVA	7.***.730 SDS/PE
1699605708762.00	PHILLIPE NEVES FERREIRA DA COSTA	5.***.214 SDS/PE
1703342774733.00	RAFAEL LIMA DE MELO	6.***.834 – SDS/PE

PRÉ-CANDIDATOS RPA 05

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG
1743822351524.00	ADILMA MARIA GONÇALVES	4.***.518 – SDS/PE
1689713084041.00	CLAYTON GUEDES DA SILVA	4.***.621 SDS/PE
1893773321565.00	CLEITON GERONIMO DA SILVA	8.***.552 SDS/PE
1922040305186.00	EUGÊNIA PINHEIRO DE ANDRADE	3.***.364 – SDS/PE
1700044043790.00	GUSTAVO BEZERRA DA SILVA	6.***.307 – SDS/PE
1699338942088.00	JOÃO LUIZ DA SILVA MACHADO	6.***.683 SDS/PE
1690236610627.00	JOSÉ CARLOS SILVA PEDROSA	4.***.254 SDS/PE
1689326735427.00	JOSÉ JOÃO DA SILVA NETO	5.***.241 SDS/PE
1793643845958.00	JOANA GOMES DE MORAES FALCÃO	7.***.533 – SDS/PE
1697930624423.00	JOSÉ ARTUR SANTOS MONTENEGRO JUNIOR	6.***.364 – SDS/PE
1690122172375.00	JOSENIEL JOÃO DA SILVA	5.***.302 – SDS/PE
1686076527604.00	LEANDRO NUNES DA SILVA	6.***.532 SDS/PE
1891963017486.00	LOURENÇO MAURICIO DA LUZ NETO	3.***.983 – SDS/PE
1699735852539.00	MARLON HENRIQUEDA SILVA BONFIM	6.***.530 – SDS/PE
1841504385284.00	NILMA PEREIRA DA SILVA	3.***.638 SDS/PE
1704049888062.00	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO SEVERO LEÃO	7.***.769 – SDS/PE
1708653623885.00	ROBERTA BARBOSA DOS ANJOS DA SILVA	7.***.229 – SDS/PE
1871994531644.00	SANDRA EUNICE BARBOSA DOS ANJOS	3.***.785 SDS/PE
1933018668116.00	SAÚ TARQUINO DA SILVA	4.***.468 – SDS/PE
1685639229624.00	THIAGO LIMA DE CARVALHO	6.***.102 SDS/PE
1932566893562.00	WILZA FERNANDES GALDINO BENTO	4.***.686 – SDS/PE

PRÉ – CANDIDATOS RPA 06 A

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG
1942992863280.00	ALEXANDRE HENRIQUE BARROS CORREA	4.***.964 SDS/PE
1834832517810.00	ANA PAULA DE OLIVEIRA	3.***.636 SDS/PE
1692552512748.00	ANA RAFAELA ÁVILA DE SOUZA	5.***.275 SDS/PE
1829420352668.00	AURICELIA FERREIRA DOS SANTOS	3.***.747 – SDS/PE

1911721661542.00	EDSON BEZERRA LOPES	3.***.952 – SDS/PE
1835814064787.00	FÁBIO VIRGÍLIO TAVARES DE LIMA	2.***.323 SDS/PE
1789773367240.00	IVETE MARIA DE MELO SILVA	6.***.099 SSP/PE
1715446189019.00	JEAN WILLIAM BEZERRA MONTEIRO	9.***.833 – SDS/PE
1696150536912.00	JOSÉ DE SOUZA FERRAZ NETO	2.***.049 SSP/PE
1894014746016.00	LETÍCIA GALINDO LIMA	9.***.811 – SDS/PE
1794349536442.00	MARCELO ANTÔNIO DE ANDRADE SILVA	2.***.732 SDS/PE
1967786237325.00	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA MORAIS	4.***.187 SDS/PE
1975635793551.00	VICTOR HUGO VASCONCELOS DA SILVA	5.***.001 – SDS/PE

PRÉ-CANDIDATOS RPA 06 B

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RG
1690737714717.00	ADA HELENA MELO RODRIGUES DA SILVA	5.***.794 SDS/PE
1893891346042.00	DANYLO ROBERTO DA SILVA SANTOS	9.***.132 – SDS/PE
1687499239520.00	DOUGLAS EDMILSON DE ALBUQUERQUE	7.***.473 SDS/PE
1791170841042.00	IRAN VICENTE DOS SANTOS	1.***.857 SDS/PE
1696743276655.00	JANAÍNA ALVES DA SILVA COSTA	5.***.346 – SDS/PE
1826231123110.00	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	2.***.219 – SDS/PE
1847216761016.00	MARCOS ANDRÉ DIAS DA SILVA	3.***.668 – SDS/PE
1914293929635.00	MARCOS PAULO DA SILVA	4.***.724 – SDS/PE
1713748332390.00	MANOEL LUCAS DAS SILVA	80.***.146 SDS/PE
1975635793551.00	MICHELINE MENEZES RAMOS DUTRA	4.***.614 – SDS/PE
1699732269358.00	NELSON EVANGELISTA DE SOUSA FILHO	6.***.048 – SDS/PE
1699134400558.00	RAFAELA PRYSILA DA SILVA ARAÚJO	6.***.510 – SDS/PE
1696098780719.00	RITA DE CASSIA DE LIMA	5.***.552 – SDS/PE
1778448642519.00	SEBASTIANA MARIA DOS PRAZERES	2.***.194 SDS/PE
1934042807040.00	SEVERINA VALQUIRIA DO NASCIMENTO	3.***.434 SDS/PE
1697607516265.00	SIMONE MARIA DE SOUZA LINS	6.***.636 SDS/PE
1891119986143.00	VILMA LUIZ DE SANTANA	3.***.456 – SDS/PE

TOTAL DE PRÉ-CANDIDATOS INDICADOS APÓS A FASE DOS EXAMES PSICOTÉNICOS: 120

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de Junho de 2023

WELLINGTON BEZERRA PASTOR
Presidente do COMDICA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA - Recife

RESOLUÇÃO Nº 039 /2023 – COMDICA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA da Cidade do Recife, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 16.604 de 18 de fevereiro de 1992, e pela Lei Municipal nº 15.820 de 14 de novembro de 1993, e da Lei nº 17.884 de 12/07/2013 e suas alterações, e das Resoluções COMDICA nº 004/2017, Resolução nº 016/2021, Resolução de concessão de chancela nº 067/2021, Resolução de renovação de chancela nº 037/2022, o colegiado COMDICA Recife.

RESOLVE:

Aprovar em reunião plenária extraordinária de 06/06/2023 o cronograma de procedimentos e seus respectivos critérios que dão conta da execução pela OSC ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT PERNAMBUCO – Projeto EMPREENDEDORISMO CIDADÃO.

Art. 1º Considerando a resolução 004/2017 que fixa diretrizes para a captação e aplicação de recursos, apresentação, análise e aprovação de projetos e celebração de instrumentos jurídicos com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA.

Art. 2º Considerando a resolução 016/2021 Edital de Seleção de Projetos para Captação de Recursos por entidades da administração pública municipal direta e indireta e organizações da sociedade civil.

Art. 3º Considerando a resolução 067/2021 que dispõe sobre a relação de projetos chancelados pelo Edital de Captação de Recursos Resolução 016/2021, incluindo nesta a OSC ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT PERNAMBUCO – projeto EMPREENDEDORISMO CIDADÃO habilitado com nota 8,7 com chancela de concessão de certificado para captação de recursos por (um) ano.

Art. 4º Considerando o item 5.4.1 da resolução 016/2021 que dispõe sobre o início da execução após a captação mínima de 20% vinte por cento do valor global proposto a captação, sendo o valor global para captação ao projeto proposto pela OSC de R\$ 282.404,25 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) sendo captado pela organização até 16/12/2022 o valor de R\$ 212.404,00 (duzentos e doze mil, quatrocentos e quatro reais).

Art. 5º Considerando o item 5.7 da resolução 016/2021 que dispõe sobre a dedução do percentual de 25% vinte e cinco por cento do valor captado para o FMCA Recife, será deduzido pelo FMCA do recurso GLOBAL descrito no art 5º desta resolução o valor de R\$ 53.201,00 (cinquenta e três mil, duzentos e um reais).

Art. 6º Considerando a resolução COMDICA nº 060_2021 nos parágrafos I ao V que dispõe sobre aditamento de requisitos e critérios às resoluções 038/2018 e 016/2021, respectivamente 1ª e 2ª edições do Edital de Seleção de Projetos para Captação de Recursos por entidades da administração pública municipal direta ou indireta e organizações da sociedade civil.

Art. 7º Considerando a resolução COMDICA nº 060_2021 que inclui o anexo VIII que dispõe sobre o PLANO DE COMUNICAÇÃO das resoluções 038/2018 e 016/2021, cujos projetos estejam com chancelas concedidas ou pleiteantes à concessão, devem apresentá-lo em inclusão ao Projeto e Plano Básico da organização ou órgão proponente.

Art. 8º Considerando o Art 11 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, ao que pese a aplicabilidade pela organização ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT PERNAMBUCO da divulgação de todas as informações da utilização do recurso captado através do FMCA Recife, através de banner ou cartaz nos murais da instituição e também em suas mídias e redes sociais, dando transparência a aplicabilidade pedagógica e financeiro do projeto.

Art. 9º Considerando período de vigência de 12 (doze) meses de execução a contar de 06/07/2023 a 06/07/2024 a OSC receberá o valor global de R\$ 159.303,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e reais) em parcelas respectivas de 50%, 30% e 20% após a assinatura do Termo de Colaboração e condicionadas à análise de prestação de contas financeiras e pedagógicas.

Art. 11 CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS

CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS DO EDITAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS RESOLUÇÃO 016/2021 - OSC – ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT PERNAMBUCO / PROJETO: EMPREENDEDORISMO CIDADÃO	PERÍODOS e DATAS
11.1 Pleno extraordinário COMDICA aprovação do Cronograma	06 de junho de 2023
11.2 Comunicação a OSC através de ofício COMDICA da deliberação do cronograma de execução do projeto	07 de junho de 2023
11.3 Publicação do cronograma em Diário Oficial do município de execução do projeto – EMPREENDEDORISMO CIDADÃO chancelado através da chancela nº 067/2022 do edital de captação de recursos do COMDICA resolução 016_2021.	08 de junho de 2023
11.4 Apresentação das planilhas orçamentárias para os 12 meses de execução e cronograma das ações do primeiro mês de proposta pedagógica preenchidos pela OSC para conferências pelas equipes do COMDICA.	Até 19 de junho de 2023
11.5 Entrega da documentação necessária a firmação do Termo de Colaboração, conforme preconiza a Lei 13019/2014 e Resolução 016_2021 item 10 para o setor financeiro do COMDICA	Até 19 de junho de 2023